

Ofício n.º 576/GSC

Unaí (MG), 13 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para comunicar do recebimento da Mensagem n.º 130, de 9 de dezembro de 2021, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, cuja cópia segue anexa, que encaminha as razões que impossibilitam a execução do remanejamento da Emenda Parlamentar n.º 15, de autoria do Ex-Vereador Valdir Porto, constante da Lei n.º 3.355, de 30 de dezembro de 2020, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 215-B da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno).

Assim sendo, informo que Vossa Excelência tem o prazo de 5 (cinco) dias para indicar a solução acerca do impedimento identificado, que será prontamente encaminhada ao Poder Executivo.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Professor Diego
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas.
Unaí – Minas Gerais